



Edital nº 011/2024

## Processo de matrículas CEPP – Cursos de Qualificação Profissional – 1º semestre 2025

O Diretor Executivo da FUMEP, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as matrículas para preenchimento de vagas nos cursos de qualificação profissional do CEPP/FUMEP que serão oferecidos no 1º semestre de 2025, todos na modalidade presencial.

### 1. CURSOS, VAGAS E VALORES:

<b>CURSO / Período das Aulas</b>	<b>Carga horária (horas)</b>	<b>Vagas p/ turma</b>	<b>Valor da mensalidade*</b>
<b>Auditor Interno para Sistema de Gestão Integrada – SGI (Qualidade, Segurança e Meio Ambiente)</b> Aulas aos sábados, das 8h00 às 12h00 (de 22/03 a 07/06).	40	40	4 x R\$ 185,00
<b>AutoCAD 2D</b> Turma 01: Aulas de 4ª feira, das 19h00 às 22h30 (de 26/03 a 04/06). Turma 02: Aulas de 6ª feira, das 13h30 às 17h30 (de 28/03 a 06/06).	36	20	4 x R\$ 220,00
<b>Autodesk Inventor</b> Aulas de sábado, das 08h00 às 12h00 (de 22/03 a 12/07).	52	20	5 x R\$ 220,00
<b>Autodesk Revit Architecture</b> Aulas de 4ª feira, das 14h00 às 17h30 (de 26/03 a 04/06).	36	20	4 x R\$ 220,00
<b>ESG - Prática Recomendada nas Organizações</b> Aulas de 4ª f., das 19h às 22h30 (de 26/03 a 30/04)	21	40	3 x R\$ 175,00
<b>Excel Avançado</b> Aulas de 5ª feira das 19h00 às 22h30 (de 27/03 a 05/06).	30	20	3 x R\$ 195,00
<b>Neurociência no Desenvolvimento Pessoal e Profissional</b> Aulas de sábado das 8h30 às 12h00 (de 22/03 a 12/04).	14	40	2 x R\$ 155,00
<b>MS-Project</b> Aulas de 3ª feira, das 19h00 às 22h00 (de 25/03 a 06/05).	21	20	3 x R\$ 175,00
<b>PCP – Planejamento e Controle da Produção</b> Aulas de 2ª e 4ª feira, das 19h00 às 22h30 (de 24/03 a 04/06).	72	40	4 x R\$ 255,00
<b>Power BI</b> Aulas 2ª feira, das 19h00 às 22h30 (de 24/03 a 26/05).	30	20	3 x R\$ 195,00
<b>Programador e Operador de Centro de Usinagem CNC</b> Aulas de 2ª e 4ª feira, das 19h00 às 22h30 (de 24/03 a 11/06).	78	16	5 x R\$ 250,00
<b>Programador e Operador de Torno CNC</b> Aulas de 3ª e 5ª feira, das 19h00 às 22h30 (de 25/03 a 17/06).	78	16	5 x R\$ 250,00

\* Consulte também as possibilidades oferecidas para descontos e convênios no site da FUMEP (<https://www.fumep.edu.br>), aba Serviços / Bolsas, Convênios e Descontos.

### 2. MATRÍCULAS:

#### 2.1. PRÉ-REQUISITOS PARA A MATRÍCULA:



**CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PIRACICABA**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA**  
**CEPP - FUMEP**



Para a realização de todos os cursos recomenda-se ter ensino fundamental completo.

**2.2. PERÍODO PARA A MATRÍCULA:**

O período para matrícula será até dia **18/03/2025**.

A matrícula poderá ser realizada através do endereço eletrônico [cepp.fumep.edu.br](http://cepp.fumep.edu.br).

**2.3. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:**

2.3.1. O candidato deverá escolher o curso pretendido e efetuar o preenchimento de seus dados cadastrais via portal conforme endereço eletrônico acima mencionado;

2.3.2. Os documentos necessários para matrícula deverão ser anexados em arquivos digitalizados no ato da inscrição;

2.3.3. O candidato deverá realizar o aceite ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais disponibilizado previamente na íntegra para consulta;

2.3.4. O boleto da matrícula será disponibilizado ao candidato.

**2.4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:**

I. Cédula de Identidade – RG.

II. CPF ou documento que contenha o número do CPF.

**2.5. EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:**

A matrícula do candidato será efetivada mediante os seguintes itens abaixo:

2.5.1. Validação dos documentos apresentados;

2.5.2. Pagamento do boleto de matrícula;

2.5.3. Confirmação da abertura de turma para o curso no qual o candidato se inscreveu.

**2.6. CONFIRMAÇÃO DE ABERTURA DO CURSOS**

O informe de confirmação de abertura de turma será publicado no site da FUMEP e/ou enviado por e-mail ao candidato a partir das 16h00 do dia **20/03/2025**.

**2.7. FORMA DE PAGAMENTO DO CURSO:**

O pagamento da matrícula será efetuado mediante boleto bancário, que será gerado no ato da realização da matrícula, através do portal. A matrícula corresponde a 1ª parcela do curso. As demais parcelas serão pagas também através de boleto bancário a ser enviado mensalmente via e-mail e disponibilizado no portal do aluno, com vencimento para dia 20 de cada mês, a partir de **20/04/2025**.

**Observações:**

- A FUMEP reserva-se no direito de não oferecer qualquer curso caso o número mínimo de 15 (quinze) matriculados não seja atingido, sendo estes reembolsados dos valores pagos.
- Caso o candidato desista de realizar o curso para o qual se matriculou, antes do início das aulas, 80% do valor pago poderá ser devolvido mediante solicitação formal junto a Secretaria do CEPP/FUMEP.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2024.

**Prof. Renato de Albuquerque Ferreira**  
**Diretor Executivo da FUMEP**